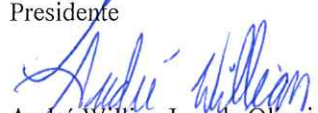


**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 004/2024, PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, EM ESPECÍFICO PEDALINHOS, EM CONTRAPARTIDA À OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO NO BEM DOADO PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.**

**FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL**

Aos nove dias do mês de maio de 2024 às 09:10 horas, na Sala de Reuniões do Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL, presentes os Membros da Comissão do Processo Simplificado de Escolha da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, designados pela Portaria nº 98/2024, de 15 de abril de 2024, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, André Willian Jara de Oliveira e Walter Martins Terreri, a Comissão declara aberta a sessão. Apresentou os envelopes 01/Documentação e 02/Proposta a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, e não estava representada. Aberto o envelope de n.º 01/Documentação, os documentos foram analisados e vistados pela Comissão. Após análise da documentação, foi verificada que as Certidões Municipal e de Regularidade do FGTS (CRF) encontravam-se vencidas. A comissão abriu diligência para consulta das certidões no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Uberlândia e da Caixa Econômica Federal. Após a consulta, foi verificado que as certidões Municipal e do FGTS encontram-se regularizadas e válidas. As certidões regularizadas foram juntadas ao Processo. Em seguida, a comissão declara a empresa **ALGAR TELECOM S/A** habilitada no presente certame, por atender a todas as exigências editalícias. Em seguida, procedeu com a abertura da Proposta Financeira da licitante **ALGAR TELECOM S/A**. Após análise da proposta apresentada, a empresa **ALGAR TELECOM S/A** foi classificada por atender a todas as exigências editalícias, sendo ofertado a doação de dez pedalinhas, em contrapartida a exploração publicitária no bem doado pelo prazo de quarenta e oito meses. Assim sendo, a Comissão declara a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, vencedora do presente certame, conforme proposta juntada ao Processo. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

  
Izabel Cristina Rodovalho Oliveira  
Presidente

  
André Willian Jara de Oliveira  
Membro

  
Walter Martins Terreri  
Membro